



A CRÍTICA DAS AÇÕES AFIRMATIVAS NO PENSAMENTO CONSERVADOR DE THOMAS SOWELL: EQUÍVOCOS METODOLÓGICOS E A CAUSALIDADE EM FAVOR DA DESIGUALDADE.

The Critique of Affirmative Actions in Thomas Sowell's Conservative Thought: Methodological Misconceptions and Causality in Favor of Inequality

Diogo Bacha e Silva

UFRJ

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0134685542487401> ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-9748-0714>

E-mail: diogobacha@gmail.com

Álvaro Ricardo de Souza Cruz

PUC/MG

E-mail: alvaro.sc@terra.com.br

Trabalho enviado em 27 de setembro de 2024 e aceito em 3 de fevereiro de 2025



This work is licensed under a Creative Commons Attribution 4.0 International License.



Rev. Quaestio Iuris., Rio de Janeiro, Vol. 17, N.04, 2024, p. 281-302

Diogo Bacha e Silva e Álvaro Ricardo de Souza Cruz

DOI: 10.12957/rqi.2024.87479

RESUMO

Políticas públicas que enfrentam a desigualdade tendem a ser desacreditadas por parte de atores sociais, políticos e econômicos que, de uma forma ou de outra, se beneficiam da desigualdade. O cerne do pensamento conservador-libertário para desqualificar ações afirmativas é a tentativa de articulação de uma causalidade aplicável às ciências sociais de tal forma a impossibilitar a modificação das estruturas históricas de opressão. Buscamos reconstruir e criticar o pensamento teórico de Thomas Sowell para demonstrar como os seus equívocos metodológicos servem a propósitos políticos de manutenção de uma estrutura social baseada na desigualdade de raça, gênero, sexo e cultura.

Palavras-chave: Ações Afirmativas; Conservadorismo; Políticas Públicas; Igualdade; Discriminação.

ABSTRACT

Public policies that address inequality tend to be discredited by social, political and economic actors who, in one way or another, benefit from inequality. The core of conservative-libertarian thought to disqualify affirmative actions is the attempt to articulate a causality applicable to the social sciences in such a way as to make it impossible to modify historical structures of oppression. We seek to reconstruct and criticize Thomas Sowell's theoretical thinking to demonstrate how his methodological mistakes serve political purposes of maintaining a social structure based on inequality of race, gender, sex and culture.

Keywords: Affirmative Actions; Conservatism; Public policy; Equality; Discrimination.

INTRODUÇÃO

Nosso estudo tem como pano de fundo as ações afirmativas e a tentativa de sua deslegitimação por parte do pensamento libertário-conservador que tomamos como ponto de análise e paradigma teórico Thomas Sowell. Trata-se de um importante economista, vinculado à Escola de Chicago que teve como orientador, Milton Friedman. Seu pensamento atual articula teoria social, filosofia política e economia. Referido autor tem ganhado notoriedade no meio do pensamento libertário-conservador e, por isso, buscamos refletir sobre o cerne de suas análises.

Neste trabalho, buscamos desenvolver criticamente suas ideias em torno das ações afirmativas, sem a pretensão de esgotar o pensamento do autor. Entretanto, sabendo que a crítica do autor em torno das ações afirmativas não é feita de forma isolada, iremos estabelecer algumas das suas principais premissas teóricas que, no fundo, embasam e dão sentido às suas conclusões acerca das ações afirmativas.

No primeiro passo, portanto, buscamos reconstruir os passos teóricos dados pelo autor em sua obra *Conflito de visões: origens ideológicas das lutas políticas* e também, ainda que em menor medida, no trabalho *Fatos e falácias da economia*. Há imanente nesses trabalhos uma filosofia que aposta em uma objetividade empírica. Suas reflexões são manejadas para realizar uma crítica às supostas ideologias que organizam o mundo e justificam as intervenções na economia e na sociedade.

Em um segundo momento, analisamos os argumentos centrais de suas críticas às políticas igualitárias, sobretudo as ações afirmativas, e como elas trazem mais problemas do que soluções. Em sua concepção, essas políticas confundem disparidades que nada mais são do que o funcionamento da sorte e de eventos que desigualam pessoas, nações, grupos e instituições com discriminação. Essa confusão, em seu argumento, tende a ser realizada com um propósito político.

No terceiro momento, iremos analisar para desconstruir os argumentos do autor com base em uma crítica mais geral acerca de suas opções metodológicas e de sua filosofia política e também uma crítica mais específica aos problemas levantados nos resultados sociais, econômicos e políticos das ações afirmativas. Com base nisso, podemos dizer que o autor se tornou um profeta da desigualdade que assume uma ordem desigual e busca, a partir de sua mobilização filosófico-teórica, justificá-la.

Nos Estados Unidos, por exemplo, durante muitas décadas, as ações afirmativas utilizadas como formas de admissão ao ensino superior foram consideradas uma política constitucional igualitária baseadas em *Brown vs. Board of Education* de 1954. Agora, no entanto, anos depois, a Suprema Corte, cuja composição é, em sua maioria, conservadora, julga se o critério de consciência-racial

como forma de admissão aos programas de *Harvard University* e *North Caroline University* são ilegais. É bem verdade que a Suprema Corte, em 2016, manteve uma política de admissão baseada na consciência racial da Universidade do Texas. Em uma discussão preliminar, os juízes conservadores como Samuel Alito e Clarence Thomas se mostraram céticos quanto a possibilidade de se utilizar o critério racial como forma de admissão de estudantes. Nas suas considerações, como enfatizado por Brett Kavanaugh, os precedentes que deram apoio à essas políticas devem ter um ponto final, uma vez que essas políticas não podem durar infinitamente.

Nesse caso, eventual decisão da Suprema Corte considerando inconstitucionais as políticas de Harvard e da Carolina Norte adotará as premissas de Thomas Sowell, realizará uma superação preocupante de *Brown vs. Board of Education* que é o ponto de partida para todas políticas igualitárias dos Estados Unidos, além de implicar profunda modificação na sociedade estadunidense. Portanto, é ainda mais importante considerar e enfrentar os argumentos de Thomas Sowell que tocam exatamente na ideia de que as ações afirmativas, na medida em que tendem a se eternizar, acabam por se tornar políticas públicas que infligem a igualdade.

1. IDEOLOGIAS, FALÁCIAS E O EMPIRISMO: AS PREMISSAS FILOSÓFICAS DE THOMAS SOWELL.

Medidas ou políticas públicas que importam em modificações nas estruturas históricas da sociedade não são implementadas sem uma boa dose de ceticismo, crítica e até mesmo tentativas de deslegitimação perante a opinião pública. As ações afirmativas adotadas por diversos países ao redor do globo se enquadram nessa situação, mas os exemplos poderiam se multiplicar como exemplo - medidas que atualmente são vistas como “naturais” aos nossos olhos – o salário mínimo pago ao trabalhador. Desde sua implementação na Austrália e Nova Zelândia no final do século XIX e início do século XX e adotada pela ampla maioria dos países no sistema capitalista (STARR, 1981), ainda hoje muitos economistas discutem seus efeitos e eventuais desvantagens. Dentre as desvantagens, a queda dos postos de empregos proporcionalmente ao aumento dos salários, o que conduziria a diminuição no nível de renda geral. E, de modo mais dramático, a criação de desemprego.

Sobre isso, Thomas Sowell (2020, p. 112-118) chegou a declarar que o aumento real das leis do salário mínimo é igual a zero, na medida em que cria um número maior de desemprego, sobretudo em trabalhadores jovens e inexperientes e também em minorias raciais. Assim, as políticas de salário mínimo eram movidas muito mais pela boa intenção de políticos motivadas pela preocupação com as pessoas do que propriamente um estudo fundado em fatos estatísticos.

Ainda que o autor não seja propriamente um filósofo, suas articulações teóricas em torno da economia, da sociologia e da política deixam entrever uma espécie de pensamento filosófico que pode ser analiticamente aqui considerado. É na sua obra *Conflito de visões: origens ideológicas das lutas políticas*, publicada na sua primeira edição em 1987, que Sowell (2012, p. 17-22) desenvolve algo mais próximo de um pensamento filosófico-geral que orienta suas análises dos problemas particulares. Nessa obra, o autor realiza um esforço para catalogar e analisar pressupostos teóricos fundamentais que estão por detrás das posições políticas, econômicas e morais que colocam as pessoas em lados opostos. Esses pressupostos são chamados pelo autor de *visões* a partir do qual se organizam a vida em sociedade de forma mais geral. Assim, portanto, *visões* são “atos cognitivos pré-analíticos” que funcionam como um mapa de organização do mundo à nossa volta.

Para o autor, as *visões* sobre a sociedade estão assentadas em diferentes concepções sobre a natureza humana. Assim, as capacidades e limitações humanas, a natureza moral e mental dos homens, suas instituições e até mesmo a causalidade social são vistas de forma implicitamente diferentes conforme essas visões. Basicamente, Sowell enxerga duas grandes visões cujas ramificações darão origem a distintas concepções econômicas, morais, filosóficas, políticas e jurídicas.

Na primeira classificação, que ele denomina de visão *restrita*, os autores tendem a aceitar o egocentrismo e as limitações morais do ser humano e tentam, a partir daí, lidar com as limitadas capacidades do homem. O autor exemplifica essa visão com as lições de Adam Smith. Como professor de filosofia moral e um pensamento voltado para a economia, a ideia de livre mercado foi produzida a partir da ideia de que os benefícios sociais e morais deveriam ser produzidos ou maximizados de forma eficaz dentro dos limites impostos pela natureza humana que era, essencialmente, egocêntrica. Também fazem parte dessa visão autores como Edmund Burke, Alexander Hamilton com os federalistas, Thomas Hobbes, Oliver Wendell Holmes, Ludwig von Mises, Milton Friedman e Friedrich Hayek (SOWELL, 2012, p. 28-48).

Na segunda, a denominada visão *irrestrita*, os seres humanos não agem por egocentrismo e tendem a adotar uma perspectiva de que a natureza humana tem um potencial ilimitado, razão pela qual o verdadeiro objetivo poderia ser atingido a longo prazo. Assim, o homem deve agir para aprimorar a natureza humana rumo a seu potencial. O principal expoente dessa visão seria William Godwin e sua obra *Enquiry Concerning Political Justice* publicada em 1793. Na concepção de Godwin, a compreensão e a inclinação dos homens eram capazes de criar benefícios sociais. Os incentivos socialmente fabricados, por outro lado, acabavam por induzir a benefícios temporários movidos pelas recompensas que retardavam o desenvolvimento do ser humano. Para Sowell (2012,

p. 28-48), autores como Rousseau, Voltaire, Condorcet, Thomas Paine, Harold Laski, Ronald Dworkin e Earl Warren são uma continuidade desse pensamento.

Esse é um esquema sistemático a partir do qual abriga pensamentos tão diversos entre si em um mesmo padrão. O autor, no entanto, adverte que apenas Marx e John Stuart Mill apresentam visões que são híbridas. Há uma disparidade entre as duas visões acerca, por exemplo, do papel do conhecimento humano nos processos sociais. A visão restrita parte, sobretudo, da ideia de que o conhecimento individual não é tão importante nos processos decisórios e o conhecimento como tal é baseado na experiência, isto é, legado por uma tradição darwiniana na qual há a escolha das melhores formas e instituições a partir do passado. Algo como uma experiência social é o que define. A visão irrestrita, por outro lado, teria sido responsável pela época da razão. Em sua concepção de conhecimento, a razão e a reflexão era tão fundamental quanto a experiência para a visão restrita. De uma forma um tanto quanto esquemática, a racionalidade da visão irrestrita é a ideia de um conhecimento articulado, enquanto que a racionalidade na visão restrita é sistemática. Assim, o papel dos intelectuais para a visão irrestrita seria fundamental para a sociedade (SOWELL, 2012, p. 49-81).

Tais posições refletem, por seu turno, em diferenças quanto aos processos sociais, seja para atenuar ou agravar as fraquezas humanas, seja em relação a moralidade ou a causalidade. No caso da visão restrita, ela acredita que pouco se pode realizar em razão da complexidade sistêmica da sociedade. Assim, ela confia em processos historicamente evoluídos e os avalia em termos de sua capacidade sistêmica, mais do que qualquer objetivo ou intenção. Sem o fundamento no qual a razão do homem é restrita, a visão irrestrita acredita que o planejamento controlado e coordenado é muito mais efetivo do que processos descontrolados. Portanto, a forma de julgamento desses processos também é muito distinta. Enquanto a visão irrestrita tende a julgar os processos por seus resultados e seus conceitos do que é bom e justo para o progresso, a visão restrita define o bom e o justo pelas próprias características do processo. Da mesma forma, a liberdade é definida, na visão restrita, de uma forma mais tímida, como ausência de impedimentos externos, enquanto que a visão irrestrita, de forma mais ampla possível, inclui a ausência de impedimentos externos à ausência de limites circunstanciais (SOWELL, 2012, p. 89-113).

É claro que o autor reconhece que nenhuma dessas visões são puras ou incoerentes, ou seja, nitidamente restritas ou irrestritas, além de haver o caso de visões que são incoerentes ou híbridas. Como exemplo de híbridas, Sowell (2012, p. 128-135) cita o marxismo que tem início como uma visão restrição, mas que, ao longo dos anos, termina em uma visão irrestrita com o comunismo e, ainda, o utilitarismo de Bentham que, no campo do direito, adotava uma perspectiva que o aproxima

da visão irrestrita, além de John Stuart Mill que congrega uma retórica irrestrita e articula uma defesa da economia clássica.

De uma forma mais incisiva, Sowell (2012, p. 250-263) adverte que, embora nem todas as teorias possam ser catalogadas dentro da visão restrita ou irrestrita, muitas das teorias mais importantes dos dois últimos séculos se encaixam nessas categorias. Contudo, essas teorias não poderiam servir como esquemas de valor apenas, dada a relevância de se encarar as evidências. Embora seja evidente as posições contrárias em diversos temas entre elas, o analista deve submeter a sua mente às regras da lógica e das evidências históricas como imperativo para as eventuais mudanças. Quando elas servem como premissas de valor, o intuito de vencer uma disputa acaba por elevar a um conflito de emoções e transformar um conflito de visão em disputa entre interesses opostos, desafiando e impondo sacrifícios da mente ou da consciência e não apenas sacrifícios e interesses pessoais. Emoções e julgamentos de valor, segundo o ator, embora sejam importantes, são secundários e podem fazer com que a ideologia aniquile totalmente as evidências.

Para o autor, as visões não são, elas mesmas, uma teoria científica. Elas são, de forma geral, a matéria-prima a partir da qual teorias são construídas e hipóteses são deduzidas. As visões trabalham a partir de um esquema de causalidade, ainda que em maior ou menor grau a depender de se tratar de ciências naturais ou sociais (SOWELL, 2012, p. 234-237). Embora sem mencionar, essas visões dão origem às ideologias ou formas de ver o mundo distintas que conduzem também a diferentes respostas em diferentes temas econômicos, políticos, filosóficos, morais e jurídicos. Contudo, segundo o autor, o apego absoluto ao valor impede que o analista enxergue a realidade e se fie apenas nos seus interesses.

Em certo sentido, Sowell emprega o termo *ideologia* de forma negativa ou pejorativa que, em alguma medida, se assemelharia ao uso que dela faz a tradição marxista. Assim, à moda de um Lukács (2003), ideologia para o autor norte-americano é uma falsa consciência que se vê frustrada diante da realidade. É claro que, aqui, estamos obliterando o fato de que, por exemplo, Lukács parte de uma categoria como a totalidade. Em hipótese alguma, por exemplo, Marx e Lukács falam apenas de uma falsa ou errada representação da realidade, mas uma representação que se impõe como a verdade ou falsidade a partir de um contexto mais amplo e profundo do que o nível empírico ou fenomênico. Marx não era um positivista (LÖWY, 2008, p. 111), enquanto Sowell parece trabalhar sobre o nível da aparência dos fenômenos sociais.

Em verdade, o autor esquece que mesmo seu esforço analítico é também ele próprio uma manifestação ideológica. Assim, por exemplo, ainda que se queira reduzir as inúmeras teorias elaboradas e práticas realizadas em duas visões de mundo que forneceriam um esquema básico de como organizar o mundo à nossa volta e mesmo diante da afirmação do autor de que este realizaria

uma análise supostamente *neutra* dessas visões em conflito, o fenômeno ou a coisa em si, como já alertava a redução fenomenológica de Husserl, *são* submetidas à nossa consciência que organiza o mundo à nossa volta (HUSSERL, 1990). De toda forma, ao organizar as questões que nos aparecem, há um âmbito originário que dá sentido à vida (*lebenswelt*) sem a qual não conseguimos produzir qualquer conhecimento que, por isso, estamos imersos.

O que queremos ressaltar é que todo o assento da crítica de Sowell aposta em um objetivismo que crê que os fatos ou evidências podem ser acesso ao conhecimento científico que devem embasar a tomada de posição. Isso fica especialmente claro no seu livro *Fatos e falácias da economia*. Nessa obra, o autor sustenta que as tomadas de decisões políticas, especialmente da economia, quando não amparadas pelas evidências e pelos fatos, são rotuladas como falácias que geram, apesar das boas intenções, resultados desastrosos. Esquemáticamente, Sowell (2021, p. 11-13) define falácia como sistemas de crenças que resistem às evidências e à realidade e que têm um alto custo social.

Para o autor, no campo da economia, as falácias são agrupadas em 4 grupos. O primeiro grupo seria o que ele denomina de *falácia de soma zero*. Por meio dela, acredita-se que as transações econômicas são uma soma de ganho zero em que tudo que uma pessoa ganha, outra perde. A experiência, no entanto, mostra que as transações econômicas ocorrem porque ambos os lados escolhem fazer o que é melhor para eles e, assim, as políticas feitas para ajudar um dos lados desprezam tal circunstância. Outro grupo é a *falácia da composição* que acredita que uma coisa que é verdade sobre uma parte é a verdade sobre o todo. Na economia, essa falácia está contida na ajuda de um grupo, setor, estado ou outro interesse apresentando como se fossem ganhos líquidos para toda a sociedade quando, na verdade, o que fazem é tirar de um para pagar outro. O terceiro grupo são as *falácias das peças de xadrez* que imaginam organizar a sociedade tal como se move peças xadrez, desconsiderando o fato que seres humanos têm seus próprios interesses. O último grupo é o da *falácia do infundável* que acredita na questão fundamental da economia que os recursos são limitados e, assim, defendem coisas defensáveis sem levar em consideração tal realidade (SOWELL, 2021, p. 11-22).

Para mobilizar sua crítica a essas políticas econômicas, Sowell (2021, p. 15) utiliza alguns exemplos. Por exemplo, a questão da moradia e a ideia de que habitação com preço acessível que deve ter intervenção governamental. Para tanto, em muitos casos houve a imposição de controle de aluguel que, no entanto, foi seguida de uma grave escassez imobiliária que acabou por conduzir a um aumento no valor médio da habitação em cidades como Nova York, Hong Kong, Estocolmo, Melbourne e Hanói. Dessa forma, os fatos demonstrariam que as políticas eram equivocadas. Esses dados seriam o suficiente, portanto, para invalidar ou, ao menos, julgar essas políticas como, embora intencionalmente boas, desastrosas na realidade.

Todas as políticas são julgadas pelo autor como uma espécie de empirismo na qual ele teria acesso à realidade por meio dos dados disponíveis acerca dos resultados e, assim, seria possível determinar uma causalidade entre a política e os resultados alcançados. Esse é o pano de fundo que serve de fundamento para sua análise das ações afirmativas.

2. ENTRE DISCRIMINAÇÃO E DISPARIDADE: OS PROBLEMAS E OS CUSTOS DAS AÇÕES AFIRMATIVAS SEGUNDO THOMAS SOWELL.

As ações afirmativas ou, como chama o autor, políticas de grupos preferenciais têm sido adotadas por diversos países no mundo para além dos Estados Unidos. Países como Reino Unido, Índia, Sri Lanka, Nigéria, Malásia, Indonésia, Israel, China, Brasil, Ilhas Fiji, Canadá, Paquistão, Nova Zelândia e países sucessores da União Soviética adotam, de algum modo, programas de ação afirmativa. Regra geral, os defensores dessa política – afirma o autor – tem proclamado que essas políticas são temporárias e tem seus objetivos limitados, ou seja, elas seriam exceções que prevaleceriam diante da igualdade até conseguir alcançar um objetivo. Ocorre que, a partir de sua adoção, a experiência tem demonstrado que elas se tornam medidas perenes. No Paquistão, por exemplo, as políticas preferenciais foram adotadas por um prazo de 5 ou 10 anos em 1949 para beneficiar os bengalis que eram sub-representados nos negócios, nas profissões e nos militares. Mesmo depois da separação do Paquistão Oriental, em 1971, que se tornou Bangladesh, as ações afirmativas continuaram, embora os beneficiários já não estivessem mais lá (SOWELL, 2016, p. 18-19).

Na crítica do autor, haverá desigualdade econômica e social onde houver mundo, visto que ela existiu em todas as épocas e em todos os lugares. Um programa temporário para eliminar algo que existe há séculos seria uma contradição em termos. Uma tentativa de igualdade aproximada de representação dos diferentes grupos em ofícios, instituições e níveis de renda tem se revelado impossível, uma vez que em todas sociedades multiétnicas tem se mostrado como uma universalidade da desigualdade étnica, já que as desigualdades seriam multidimensionais. Em sua consideração, as pessoas são diferentes há séculos por uma ampla gama de fatores geográficos, culturais, demográficos. Dessa forma, uma política temporária para alcançar um objetivo que jamais foi alcançado em algum lugar do mundo deve ser definida como eterna (SOWELL, 2016, p. 20-21).

Assim como não se pode controlar a duração e a extensão das políticas de ações afirmativas, também não se pode controlar o que acontecerá com os grupos de beneficiários e os que não usufruem dessas “vantagens”. Desse modo, Sowell (2016, p. 26-29) destaca que uma das reações dos grupos não preferenciais tem sido a de lutar para conseguir a sua reclassificação como integrante

do grupo preferencial, seja individualmente ou coletivamente, para obter as suas vantagens. Um exemplo trazido pelo autor são as práticas tão difundidas na Indonésia e na Malásia das empresas “Ali-Babá” em que Ali é o indivíduo nativo que, ostensivamente, possui o negócio e, portanto, obtém os benefícios dos programas governamentais, enquanto Babá é a pessoa não nativa que, na realidade, controla a empresa e paga o nativo pelo uso de seu nome e, com isso, obtém o lucro. Essa situação cria um efeito perverso: o progresso de um grupo preferencial tende a empurrar outro para trás e cria uma maior tensão hierárquica entre grupos minoritários. Pleitos de “cota dentro da cota” são criadas na tentativa vã de solucionar essa situação. De outro modo, mesmo dentro do grupo preferencial, as ações afirmativas tendem a beneficiar aqueles que já estavam em uma situação privilegiada. No Sri Lanka, por exemplo, o ingresso preferencial nas universidades para os jovens das regiões mais atrasadas beneficiou os estudantes das famílias mais ricas dessa região.

Outro aspecto relevante são os incentivos para os membros dos grupos preferenciais e também para os grupos não preferenciais. Sowell (2016, p. 30-32) ilustra com exemplo dos brancos na Jamaica após a independência da Inglaterra. Aqueles que viviam lá não se interessaram mais em competir por cargos públicos, uma vez que o trabalho cobiçado e o respeito iriam de qualquer forma para os negros. Assim, a ideia de transferência de benefícios de um grupo para outro é um jogo de soma zero e, às vezes, resulta numa perda total quando os dois grupos reagem com uma contribuição menor. É o caso que ele cita de professores oriundos de minorias nos campus acadêmicos norte-americano que se queixavam de que seus colegas os tratavam como professores de ações afirmativas e a produção intelectual e as pesquisas diminuíram drasticamente, acarretando prejuízo acadêmico.

Além desse prejuízo econômico em geral, Sowell (2016, p. 32) cita as perdas sociais resultantes dos ressentimentos intergrupos. O autor cita o exemplo extremo do Sri Lanka que foi assolada por décadas de guerra civil na qual o grupo não preferencial, os Tamils, buscaram a secessão e a independência. Assim, o autor conclui que mesmo onde as ações afirmativas tiveram um êxito nas estatísticas oficiais, permanece obscuro determinar o quanto se deve às políticas preferenciais ou a outros fatores que estejam operando durante o mesmo tempo.

O autor diz que alguma das experiências das ações afirmativas ao redor do globo jamais deveria ser repetida. Em alguns países, elas produziram benefícios pequenos para poucas pessoas e problemas demais para a sociedade como um todo. A ideia geral tendeu a superestimar os benefícios que foram transferidos. Em regra geral, ele diz que as cotas e as benesses mesmo após sua implementação demonstraram as mesmas disparidades que elas, supostamente, deveriam remediar. Por exemplo, nas melhores universidades norte-americanas, os membros das elites econômico-financeiras continuaram a serem admitidos, enquanto membros da população mais desafortunada continuou não tendo acesso. Assim, para o autor, permitir que negros milionários tenham acesso

privilegiado à aquisição de estações de rádio não reduziu as desigualdades dos norte-americanos nem beneficiou as pessoas que vivem em guetos (SOWELL, 2016, p. 219).

As consequências sociais nefastas para as políticas de ações afirmativas têm tido dificuldade de ser combatida pela ausência de estatísticas próprias para concluir sua eficácia, mas também pela utilização de conceitos que obscurecem a noção de desempenho e favoritismo que, na ideia do autor, ainda tem um papel central. É que a expressão “campo de ação nivelado” pode significar tanto que a existência do mesmo desempenho representa o recebimento da mesma avaliação ou recompensa, independentemente do grupo a que pertença, quanto resultados iguais ou sucessos iguais para grupos diferentes. Entre os defensores das ações afirmativas, essa expressão tem sido usada para descrever não regras imparciais aplicáveis a todos, mas uma torcida das regras para a produção de uma equalização preconcebida de resultados. Para o autor, as palavras podem confundir as excentricidades do destino com os pecados do homem. Em termos de políticas públicas, a questão é se um grupo suplanta outro ou é mais recompensado pelo mesmo desempenho. Os defensores das ações afirmativas escondem, assim, o sucesso de grupos que, mesmo sem tais políticas, conseguiram sucesso ou progresso (SOWELL, 2016, p. 230-245).

Arremata com o argumento de que a preocupação com os desfavorecidos é coisa bem diferente do que imaginar poder fazer aquilo que não se consegue. Na América do Norte, como alternativa às ações afirmativas, antes mesmo da existência delas que se deu em 1970, no início do século XX apenas metade da população negra era capaz de ler e escrever. Da mesma forma, os judeus viviam amontoados em favelas. No entanto, meio século depois, essas minorias contribuíram decisivamente com o progresso da sociedade como um todo, antes da existência das ações afirmativas, já que os menos preparados se educaram e os trabalhadores na agricultura e os empregados domésticos se qualificaram para ocupações mais desafiadoras. Em arremate, o autor conclui que esse processo é desprezado porque, quaisquer que sejam os benefícios sociais e econômicos, eles oferecem uma retribuição pequena a políticos, ativistas e intelectuais (SOWELL, 2016, p. 253-254).

No fundo, a concepção crítica acerca das ações afirmativas de Sowell só ficará mais esclarecida com a leitura da sua obra *Discriminação e disparidade*. Nesse texto, o autor parte do fato de que a diferença dos resultados econômicos, sociais e outros de indivíduos, grupos, instituições e nações têm muitas respostas. De um lado do espectro, está aquela que credita os resultados desfavoráveis à genética desafortunada. De outro, a crença de que os desafortunados são vítimas dos afortunados. No entanto, em sua compreensão, os resultados dependem de determinados pré-requisitos peculiares a cada um dos empreendimentos. Entram em campo, assim, as probabilidades estatísticas de que tais pré-requisitos estejam preenchidos para o sucesso daquele empreendimento.

Dessa forma, não se pode esperar que o sucesso seja uniforme ou aleatoriamente distribuído entre indivíduos, grupos, instituições e nações. O sucesso ou o fracasso do empreendimento significativo envolve, portanto, uma miríade de questões que a torna complexa e exige a simultânea presença de uma combinação de sorte e esforço. Assim, nem na natureza, nem nos seres humanos há a distribuição automática igual ou aleatória de resultados, o que conduz ao fato de que a distribuição de resultados altamente desiguais é comum tanto na natureza quanto na sociedade em circunstâncias em que não há nem genética, nem discriminação envolvida (SOWELL, 2020, p. 15-29). Há o pressuposto de que o mundo nunca foi igual e as chamadas disparidades existem desde sempre.

Assim, para o autor, a ideia de discriminação pode ser empregada em duas acepções. Em uma acepção ampla, seria a qualidade de discernir qualidades e diferenças entre pessoas e coisas e escolher de acordo com essas qualidades e diferenças. Essa distinção seria baseada em fatos e chamada de Discriminação I. Agora, de outro lado, o autor diz que o tratamento negativo de pessoas com base em distinções arbitrárias ou aversão a indivíduos de uma raça ou sexo em particular seria uma acepção estrita e mais largamente utilizada, denominada por ele de Discriminação II (SOWELL 2020, p. 32-33). Mais do que a escolha de palavras, para o autor o que importa é classificar os diferentes processos de tomadas de decisão.

Para ele, o que importa são os custos envolvidos nesses processos. É que, de acordo com o pensamento do autor, as decisões de mercado são tomadas levando em consideração os custos individuais ou coletivos de cada objetivo, uma vez que há um processo causal nos mercados competitivos que determinam as decisões dos empresários. Assim, para ele, muito mais há nas políticas e leis antidiscriminatórias uma confusão entre disparidades que são “naturais” desse processo e a discriminação do tipo II. Ocorre, assim, que essas leis e políticas, ao se imiscuir no processo de desenvolvimento natural do mercado competitivo, acabam trazendo consequências involuntárias, mas perniciosas para a sociedade em geral. Essa ideia de que se pode modificar as coisas conforme os desejos é, para o autor, um grande problema (SOWELL, 2020, p. 121 e ss.).

Todas as tentativas, individuais ou coletivas, de solucionar os problemas passados acarretam consequências. Para ele, então, é melhor que se aprenda com o passado e não tente uma solução para os problemas que nele ficaram. Em sua concepção, o passado é irrevogável e tudo que podemos fazer é mudar o presente e o futuro e ambos podem ser piorados pela tentativa de restituição simbólica entre os vivos daquilo que aconteceu com os mortos. A escravidão, diz ele, é a instituição mais horrenda que, se o critério for universalidade e longevidade, ocorreu na humanidade, sendo tão antiga quanto a história humana. Seu escopo seria subestimado quando imaginam que ela ficou confinada na escravidão que uma raça realizou contra outra. Segundo ele, ela existiu sempre que

foi viável que um ser humano escravizasse outro e, em muitos casos, da própria raça. E não há que possa modificar essa situação, senão o aprendizado (SOWELL, 2020, p. 150-151).

3. THOMAS SOWELL E A PROFECIA DA DESIGUALDADE: O EMPIRISMO COMO IDEOLOGIA DA MANUTENÇÃO DA ORDEM DO MUNDO SOB A PRETENSÃO DE NEUTRALIDADE.

Para o autor, a maioria da pretensão de intervenção política e social é tida como suspeita, embora carregada de boas intenções. Em seu pensamento, essas intervenções têm causado mais problemas do que trazido soluções para a sociedade como um todo. Dessa forma, o mercado e a sociedade fundada nele funcionariam como um regulador natural para os problemas sociais e econômicos. Com o destaque para as ações afirmativas, para as suas conclusões, o autor se vale de dados empíricos que mostrariam as evidências de que foram políticas desastrosas. Essa perspectiva de arregimentar dados para demonstrar suas conclusões soa como se o autor apresentasse um pensamento supostamente neutro. Além do mais, em *Conflito de visões*, a categorização realizada pelo autor é também uma forma de descrever os pensamentos e não tomar partido acerca de nenhuma visão, embora sua constante defesa social-libertária torne-o adepto da visão restrita.

No âmbito da filosofia política, seu pensamento se enquadra no libertarianismo em sua vertente libertária-conservadora¹ que se caracteriza, principalmente, por mobilizar categorias do liberalismo e do conservadorismo para justificar as desigualdades sociais, econômicas e políticas. No ponto de partida, a ideia de uma sociedade que se organiza de forma natural e orgânica e que qualquer intervenção nesse processo seria desfigurar o curso normal das coisas. Assim, há uma suposta “liberdade” natural que deve ser permear todas as condutas e decisões humanas. Essa “liberdade”, que deve ser compreendida em um sentido amplo como ausência de qualquer intervenção, é arregimentada como uma forma de manutenção das estruturas sociais. Um dos maiores expoentes dessa compreensão é a teoria libertária de F. Hayek (2010) para quem a liberdade é a menor existência de coerção possível na sociedade. Nesse conceito simples de liberdade, Hayek defende a ausência de intervenção no mercado e na economia. Como questão central adjacente, está a questão da espontaneidade da ordem que permite aos

¹ Em uma breve síntese, o libertarianismo se classifica em duas tradições: a do anarcocapitalismo e do libertário-conservador ou conservadorismo libertário.

indivíduos alcançarem seus objetivos, sem a necessidade de intervenção, alcançando o progresso.²

Assim, ao assumir a liberdade como ponto de partida e a necessidade de manutenção da ordem como razão de ser para as instituições, o pensamento de Thomas Sowell é, ele próprio, libertário-conservador e está longe de qualquer perspectiva filosófica do liberalismo clássico, por exemplo.³ Dessa maneira, a aparência supostamente neutra da apresentação dos dados e do manejo do empirismo serve, ela própria, como um mecanismo ideológico do autor. Assim, o autor está em contradição performativa. Ele próprio assume uma perspectiva política imanente sob o argumento de apenas descrever as visões e as ideologias. Ao assumir uma determinada perspectiva política, as advertências feitas por ele de que as visões políticas e intelectuais têm mais atrapalhado a sociedade, aplicam-se a ele próprio. Eis aí o paradoxo de seu pensamento. Assim, essa sua advertência vale para ele também. Se as políticas e as visões sobre ela têm mais atrapalhado o desenvolvimento da sociedade, o mesmo vale para seu próprio pensamento que é, ele mesmo, político.

Se as críticas acima não surpreendem o leitor atento, a ingenuidade metodológica de suas críticas é um problema insolúvel em seu pensamento. Sowell arregimenta dados secundários para demonstrar que as leis e políticas antidiscriminatórias não funcionaram. Para tanto, sempre se vale da causalidade como forma de valorar suas premissas. Ou seja, para ele, segundo os dados levantados, se não há como concluir que as políticas e ações antidiscriminatórias melhoraram o nível social, econômica ou política das minorias abrangidas por essas políticas, então é melhor que não se adote tais políticas.

Esse pensamento do autor parte de uma compreensão de que o mundo está sustentado em uma ordem mecânica de causa e efeito. Assim, suas premissas epistemológicas estão ancoradas em uma ciência galileana-newtoniana. Explicamo-nos. Há, ao menos, três grandes tradições acerca da própria concepção daquilo que seria ciência ou três grandes paradigmas de pensamento que tentam compreender os fenômenos naturais. A primeira grande tradição do modelo geocêntrico ptolomaico ou aristotélico acredita que o homem é o centro do Universo e que conhecer esse Universo demanda analisar o estabelecimento dos fins e objetivos das coisas. Conhecer esse mundo dependeria apenas de encontrar a essência das coisas. Assim, cuidava-se de uma ciência observacional. Na segunda tradição, o modelo galileico-copernicano, indo

² Uma versão mais sofisticada de liberdade é apresentada em: (HAYEK, 2011).

³ Sobre os diversos liberalismos e as críticas, tendo como ponto de partida John Rawls, ver (GARGARELLA, 2008).

contra a tradição religiosa, o homem perde a centralidade no Universo. Embora ainda dependendo dos sentidos, o mundo passou a ser concebido como uma ordem mecânica e matemática na qual para compreender a relação de causa e efeito (CRUZ, 2014, p. 57). Contudo, no terceiro paradigma ou modelo de ciência surge a partir de Einstein e supõe um rompimento com o modelo newtoniano e galiléico de ciência. O grau de complexidade das sociedades e do próprio processo de conhecimento rompeu com o modelo de uma ciência mecânica e do paradigma da certeza absoluta para adotar um modelo entrópico ou da incerteza.

Assim, o modelo entrópico-einsteiniano supõe a complexidade e o abandono da simples relação causal que enxerga o mundo não como um universo estático, mas dinâmico. A explicação dos fenômenos, assim, demandaria o enfrentamento de uma multidimensionalidade do fenômeno. Ou seja, a ciência precisa lidar com as incertezas. Não é à toa, por exemplo, Popper adscreeu o conceito de ciência à falseabilidade ou refutabilidade e não mais a certeza e verificabilidade. Abandona-se, assim, o paradigma da certeza e a ciência tem de lidar com a complexidade.

O pensamento de Sowell ao pretender estabelecer uma relação de causa e efeito amparada em verificações empíricas está atrelado ao paradigma galileico-copernicano em sua forma rudimentar. Ou seja, sua concepção de ciência tem raízes fincadas no século XVI e não no século XXI. O modelo científico entrópico é o mais adequado para tentar compreender sociedades altamente complexas como a nossa. Como sabemos, as conquistas filosóficas do positivismo lógico, por exemplo, jogaram por terra a ideia de que teríamos contato direto com a realidade. A verdade como correspondência foi abandonada pela ideia de que só alcançamos a verdade por meio da linguagem.⁴ Desse modo, embora os dados sejam importantes para interpretarmos o mundo, eles não são tudo. Em primeiro lugar, o autor utiliza dados secundários, o que já apresenta dificuldades de justificação metodológica. Em segundo e mais importante, acreditar que é possível, como faz Sowell, acessar a realidade por meio de dados disponíveis é uma ingenuidade própria de um empirismo que desafia até mesmo David Hume. Ou seja, ele próprio toma a parte como o todo, recaindo naquilo que ele próprio denomina de *falácia da composição*.

No caso da concepção do autor, se os dados não permitem inferir que as políticas e ações afirmativas foram responsáveis pela melhoria das condições de vidas das minorias, então

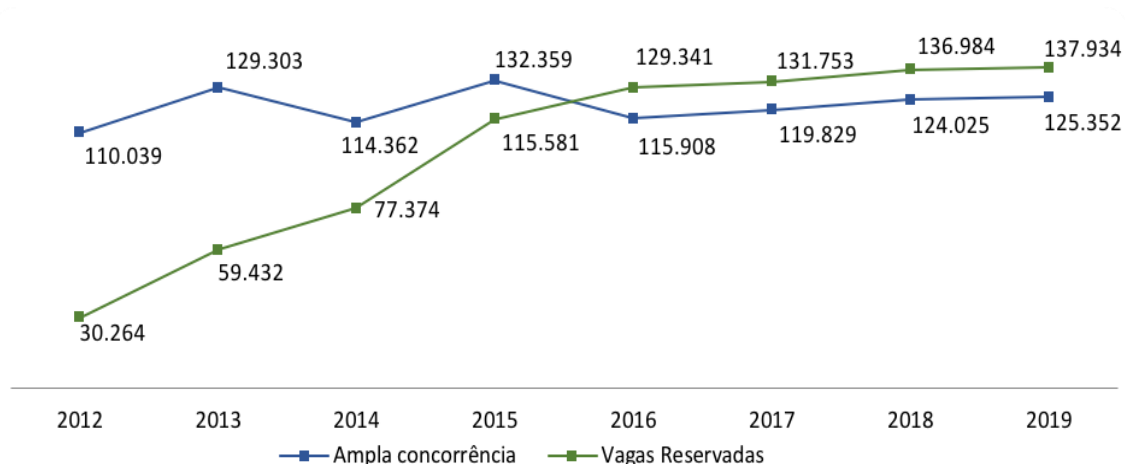
⁴ Todo o desenvolvimento filosófico pode ser consultado em: (CRUZ, 2011). Essa é a tônica metodológica da virada linguístico-discursiva. Nem mesmo perspectivas modernas do realismo creem no acesso direto à verdade e à objetividade. Ver, assim: (GABRIEL, 2015; MEILLASSOUX, 2006). No direito: (BACHA E SILVA, 2018).

devemos abandoná-las. Se não é possível sustentar com quaisquer dados que elas proveram melhorias para a sociedade, as políticas e ações não devem ser realizadas. Entretanto, essa sua conclusão serviria para sustentar objeção a toda e qualquer tipo de política pública. As políticas públicas têm como finalidade lidar com problemas sociais complexos e multifatoriais. O modelo entrópico de ciência vem justamente nos elucidar que vivemos em sociedades altamente complexas e que os problemas sociais também são complexos e multidimensionais. Daí, as políticas públicas servem exatamente para lidar com esses problemas.

Levado a cabo, esse pensamento do autor serviria para simplesmente paralisar qualquer tipo de ação ou política pública. É que as políticas públicas não são determinadas por uma simples relação de causa/efeito, já elas envolvem uma complexa atuação e/ou omissão do Estado de problemas sociais que são, eles mesmos, complexos, variados e multidimensionais. Não é à toa que as políticas públicas são processos protraídos no tempo como forma de lidar com problemas sociais duráveis no tempo. No pensamento do autor se não podemos estabelecer nenhuma certeza absoluta entre a melhoria da realidade e as políticas adotadas, logo devemos deixar de adotá-las. Contudo, essa premissa seria aplicável a toda e qualquer ação e/ou omissão do Estado na sociedade. Jamais obteremos a certeza “absoluta” de que, por exemplo, uma atuação ou omissão do Estado é condição necessária e suficiente para um determinado resultado.

Em um dos primeiros estudos quantitativos sobre o impacto da Lei n. 12.711/2012 que adotou ações afirmativas para as instituições federais e estaduais de ensino superior para minorias sociais e raciais no Brasil, por exemplo, o Grupo de Estudos Multidisciplinares da Ação Afirmativa – GEMAA da Universidade do Estado do Rio de Janeiro/UERJ bem demonstra que, no período de vigência da legislação acima referida, houve uma ampliação do acesso à diversos grupos beneficiários com o incremento do número de vagas no período de 2012-2019, conforme o gráfico:

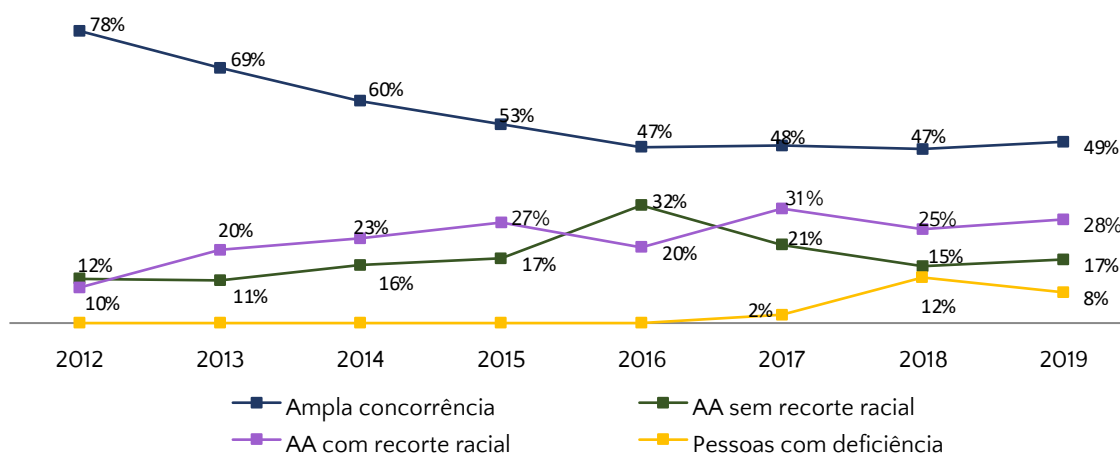
Gráfico 1: Evolução do número de vagas reservadas e vagas de ampla concorrência.



Fonte: GEMAA, p. 19.

Como se observa, de 2012 até 2019 houve um incremento no acesso ao ensino superior das instituições federais, a tal ponto que o número de vagas, no total, teve uma forte ascensão que se manteve estável em 2019. Se, pois, no início de vigência os beneficiários com acesso ao ensino superior eram 30.264 indivíduos, após 7 anos de vigência da Lei esse número passou para 137.934. Na proporção entre os diversos beneficiários e sua relação com as vagas de ampla concorrência, veja-se que o impacto da legislação é de aumento do número de beneficiários:

Gráfico 2: proporção entre os diversos beneficiários:



FONTE: GEMAA, p. 20.

Dessa forma, embora não se possa concluir, a partir dos dados levantados, que as ações afirmativas foram a causa determinante – uma vez que incide outros fatores como o investimento na educação pública - para o incremento do número de indivíduos beneficiários e o número de vagas

total no ensino superior das instituições federais, a ação afirmativa adotada pela Lei 12.711/2012 certamente contribuiu para o resultado positivo.

Hans Kelsen (1950), por exemplo, dentro da tradição do positivismo lógico, realizou um passo metodológico decisivo para superar um positivismo ingênuo que acreditava no acesso direto à realidade por meio da causalidade. A causalidade seria objeto apenas das ciências da natureza. As condutas humanas, no entanto, não fazem parte da natureza, assim uma ciência que pretenda investigar o comportamento humano não pode ter como objeto a causalidade, mas sim a imputação. Nesse caso, os atos não são conectados uns com os outros por uma relação de causa e efeito, mas como da ordem da imputação, isto é, só há relação de causa e efeito entre atos ou fatos em razão de um ato humano. Exceto se o autor considerar que a economia faz parte das ciências ditas naturais (o que seria uma negação de seu próprio objeto) é impossível trabalhar com a causalidade como objeto de análise das relações econômicas. Como agravante, ainda, o autor é considerado um teórico social, já que sua análise não se circunscreve aos fenômenos econômicos, mas a toda a organização da sociedade.

Ao trabalhar com a distinção entre o que ele denomina de Discriminação I e Discriminação II ou entre fatores de discriminação que seriam naturais e fatores que são socialmente construídos, o autor realiza uma distinção metafísica sem aporte na realidade. É que esses fatores de discriminação, por mais que tenham elementos ditos “naturais”, são socialmente amplificados através de opiniões pré-estabelecidas ou um senso comum imposto pela cultura, educação, religião, etc. No caso, as discriminações são manifestações de preconceitos que são socialmente construídos em todos os casos (CRUZ, 2009, p. 29).

Assim, o fato de que determinado indivíduo nasce filho de um Rockefeller, por exemplo, não é uma mera causalidade do acaso, mas resultado e fruto de atos humanos, qual seja, o próprio estado de filiação e as relações sociais e econômicas que daí advém não é um fato da natureza, mas todo um processo social engendrado. De outro lado, por exemplo, o fato de que as mulheres, mesmo ocupando os mesmos postos que os homens, recebem em média um salário significativamente menor é resultado de um sistema social de dominação em que determina, em grande medida, o lugar dos grupos (homens e mulheres), além de reproduzir no ideário social que legitima a subordinação das mulheres (MOREIRA, 2020, p. 336).

Esse problema conceitual na obra do autor não é de menor importância e não se trata de uma mera quimera acadêmica. É que o autor mobiliza a causalidade para invalidar o próprio fundamento das políticas de ações afirmativas. Isto é, o autor toma os efeitos pela causa como forma de denegar o próprio fundamento. Contudo, sobretudo no campo da relação entre direito e políticas ou dentro do âmbito das políticas públicas, não se pode confundir a execução com a formulação. As políticas

públicas, como são o caso de políticas de ações afirmativas, são processos que envolvem várias dimensões e perpassam pela formulação, participação e execução de objetivos de governo em um Estado Democrático de Direito (BUCCI, 2021; BUCCI, 1997). Reduzir todo um processo a apenas uma das dimensões é um fragmento de análise.

Eventuais problemas nos resultados ou na forma de execução das políticas públicas como um todo não servem para invalidar o todo. Imaginemos, no Brasil, se apenas um paciente do Sistema Único de Saúde venha, circunstancialmente, a precisar de medicamento em uma determinada região e não consiga obter. Isso serviria para invalidar todo o Sistema público de proteção à saúde?

Ora, Sowell também critica as ações afirmativas com fundamento na ideia da tendência de sua perenização. Se as ações afirmativas por princípio são medidas temporárias, a tendência para a perenização indicaria, segundo o autor, a desnecessidade de sua adoção.

Entretanto, a perenização dessas políticas e ações afirmativas revela, antes de tudo, que os problemas sociais que determinaram a adoção dessas políticas igualitárias não foram solucionados. Isso é, as políticas e ações afirmativas igualitárias são adotadas tendo uma sociedade assentada sobre a desigualdade na qual atuam uma miríade de fatores discriminatórios. A tendência a perenização dessas políticas e ações antidiscriminatórias é, antes de tudo, portanto, a necessidade de que o combate à discriminação e a adoção de políticas igualitárias devem ser feitos em relação a toda essa miríade de fatores discriminatórios, o que reclama a adoção de múltiplas políticas públicas para o combate aos fatores de discriminação e não apenas uma ou outra e sim várias políticas que devem ser adotadas.

Elas só serão inservíveis quando houver a transformação/modificação da própria sociedade na qual estavam assentadas. Enquanto houver a incidência desses fatores, haverá necessidade de sua adoção. A tendência a perenização significa, em última análise, que os problemas sociais que justificaram a sua adoção ainda continuam determinando o destino individual e coletivo dessas sociedades.

Por último, se as desigualdades são multidimensionais, isso não significa que se deva abster de combatê-las ou de tentar fundar um igualitarismo. As lições das ciências sociais que nos ensinam a dinâmica da interseccionalidade ou consubstancialidade nos mostram bem que há uma permanente tensão entre as diversas dimensões do ser humano que cobram, por isso mesmo, distintas formas de *reconhecimento* (CATTONI DE OLIVEIRA, MARQUES, 2016). Nessa perspectiva, só haverá progresso moral se, de acordo com Honneth (2011), formos reconhecidos nas mais distintas esferas de vulnerabilidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS.

As ideias de Thomas Sowell têm ganhado bastante popularidade nos meios acadêmicos e políticos. O autor acabou se tornando uma *intelligentsia* de partidos políticos libertários ao redor do globo como, por exemplo, o Novo no Brasil e uma espécie de bússola para todos aqueles que adotam uma perspectiva libertária e conservadora. Esse fato, por si só, já seria o suficiente para justificar que escrevêssemos sobre o autor e analisássemos suas perspectivas

Dessa forma, a cada dia mais seu pensamento ganha ressonância e influência, sobretudo no meio político. É uma contradição se pensarmos que, em suas obras, o autor se volta contra os políticos, mas partidos políticos conservadores se valem de suas lições para tentar legitimar e conferir um verniz teórico para as suas posições.

Suas críticas às ações afirmativas são tudo aquilo que os conservadores queriam ouvir, possibilitam a ressonância cognitiva. Embora com diversos problemas metodológicos, na verdade, os adeptos do pensamento conversador querem apenas o resultado do autor e não considerar os meios a partir do qual o autor chega ao resultado. Em sociedades profundamente desiguais como é o caso do Brasil, seu pensamento será apropriado para servir de autoridade intelectual aos objetivos políticos de manutenção desse quadro de desigualdade por parte de uma pequena elite financeira e econômica que se beneficia diretamente da histórica opressão de classes, raça e gênero que perpassa nossa sociedade há séculos.

Por isso, nessas paragens, Sowell nada mais é do que o profeta da desigualdade que anuncia a velha novidade: a continuidade de uma sociedade desigual, racista, sexista e machista.

REFERÊNCIAS.

BACHA E SILVA, Diogo. A teoria do direito revisitada pelo novo realismo: pluralismo e contingência. *Quaestio Iuris*, vol.11, nº. 04, Rio de Janeiro, 2018. pp. 2668-2683.

BUCCI, Maria Paula Dallari. *Fundamentos para uma teoria jurídica das políticas públicas*. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

BUCCI, Maria Paula Dallari. Políticas públicas e direito administrativo. *Revista de Informação Legislativa*, Brasília a. 34 n. 133 jan./mar. 1997, p. 89-98.

CATTONI DE OLIVEIRA, Marcelo Andrade; MARQUES, Stanley Souza. Axel Honneth e a reconstrução da justiça como reconhecimento: uma tentativa de superação do "paradigma da



distribuição". In: Salcedo Repolês, Maria Fernanda; Polido, Fabricio Bertini Pasquot. (Org.). *Law and Vulnerability/Derecho y Vulnerabilidad/Direito e Vulnerabilidade*. 1ed. São Paulo/Belo Horizonte: Oficina das Letras/Programa de Pós-Graduação em Direito - UFMG, 2016, v. p. 63-89.

CRUZ, Álvaro Ricardo de Sousa. *O direito à diferença: as ações afirmativas como mecanismo de inclusão social de mulheres, negros, homossexuais e pessoas portadoras de deficiência*. 3ª ed. Belo Horizonte: Arraes editores, 2009.

CRUZ, Álvaro Ricardo de Souza. *A resposta correta: incursões jurídicas e filosóficas sobre as teorias da justiça*. Belo Horizonte: Arraes, 2011.

CRUZ, Álvaro Ricardo de Souza. *Jurisdição constitucional democrática*. 2ª ed. Belo Horizonte: Arraes editores, 2014.

GABRIEL, Markus. *Por que o mundo não existe*. Rio de Janeiro: Ed. Vozes, 2015.

GARGARELLA, Roberto. *As teorias da justiça depois de Rawls: um breve manual de filosofia política*. Trad. Alonso Reis Freire. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2008.

GEMAA- Grupo de Estudos Multidisciplinares da Ação Afirmativa. *Políticas de Ação Afirmativa nas Universidades Federais e Estaduais (2013-2019)*. Rio de Janeiro: IESP-UERJ, 2021.

HAYEK, Friedrich. *O Caminho da Servidão*. São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2010.

HAYEK, Friedrich. *The Constitution of Liberty*. Chicago: The University of Chicago Press, 2011.

HONNETH, Axel. *Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais*. Tradução de Luiz Repa. São Paulo: Editora 34, 2011.

HUSSERL, Edmund. *A Idéia da Fenomenologia*. Tradução: Artur Morão. Lisboa: Edições 70, 1990.

KELSEN, Hans. Causality and imputation. *Ethics*, vol. 61, n. 1, Oct. (1950), pp. 1-11.

LÖWY, Michael. *Ideologias e ciência social: elementos para uma análise marxista*. 18ª ed. São Paulo: Cortez, 2008.



LUKÁCS, Georg. *História e consciência de classe: estudos sobre a dialética marxista*. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

MEILLASSOUX, Quentin. *Après la finitude: essai sur la necessite de la contingence*. Paris: Éditions du Seuil, 2006.

MOREIRA, Adilson José. *Tratado de direito antidiscriminatório*. São Paulo: Editora contracorrente, 2020.

SOWELL, Thomas. *Ação afirmativa ao redor do mundo: um estudo empírico sobre cotas e grupos preferenciais*. Trad. Joubert de Oliveira Brízida. São Paulo: Érealizações, 2016.

SOWELL, Thomas. *Conflito de visões: origens ideológicas das lutas políticas*. Trad. Margarita Maria Garcia Lamelo. São Paulo: Érealizações, 2012.

SOWELL, Thomas. *Discriminação e disparidades*. 2ª ed. Trad. Alessandra Bonrruquer. São Paulo: Editora Record, 2020.

SOWELL, Thomas. *Fatos e falácias da economia*. Trad. Rodrigo Sardenberg. 6ª ed. São Paulo: Editora Record, 2021.

STARR, Gerald. *Minimum wage fixing: an international review of practices and problems*. Geneva: International Labour Office, 1981.

Sobre os autores:

Diogo Bacha e Silva

Estágio de pós-doutorado na UFMG, Doutor em Direito pela UFRJ, Mestre em Direito Constitucional pela FDSM, Professor e Advogado.

UFRJ

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0134685542487401> ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-9748-0714>

E-mail: diogobacha@gmail.com

Álvaro Ricardo de Souza Cruz

Desembargador Federal no TRF da 6ª Região, Professor Adjunto na PUC/MG, Doutor e Mestre em Direito na UFMG.

PUC/MG

E-mail: alvaro.sc@terra.com.br

